



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1046/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o **Sr. CLEBSON SILVA SANTANA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o **Sr. CLEBSON SILVA SANTANA**, portador do CNPJ/MF 934.847.045-00, localizado à Rua Valdomiro Brito do Amparo, S/N, Bairro Eraldão, Distrito de Itamarati, uma área de terreno que mede 9.00mm de frente por 16.00mm. de frente a fundo, totalizando 172.00m². Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 709 em 10/12/2008 e alvará sob nº 282/2019, concedido em 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 18 de outubro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretario de Administração
Dec.002/2017

